

NOTA DE EMPENHO

ESTORNADO

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PARANÁ
 C.N.P.J. 77.778.694/0001-17
 RUA- ALCIDES RIBEIRO DE MACEDO, 30

Numero	Tipo		
290	1		
Data da Emissao	Numero da requisicao	Tipo/licitacao	
10/08/2015	000000		
Credor			
ALEXSANDRO DEVITA		CPF/C.N.P.J.	02660116911
IPIRANGA - 84450-000		MATRICULA 20017	
IPIRANGA 84450.000		84450000	
Classificacao			Saldo anterior
41113	01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	38.549,52
	01.01	CAMARA MUNICIPAL	
0103101012.002	ATIV DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		Valor Empenhado
3390.140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		823,04
141402	SERVIDORES COMISSIONADOS		Saldo Atual
			37.726,48

Historico

03 DIARIAS DESP ALIMENTAÇÃO E 02 DIARIAS PARA PER-
 NOITE-CURSO PORTAL DA TRANSPARENCIA MODULO I E II
 NOS DIAS 19-20-21 DE AGOSTO DE 2015-UNIPUBLICA

.....
 Emissao 10/08/2015

.....
 Liquidacao 10/08/2015

.....
 Autorizacao 10/08/2015



NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PARANÁ
 C.N.P.J. 77.778.694/0001-17
 RUA- ALCIDES RIBEIRO DE MACEDO, 30


Numero	Tipo		
290	1		
Data da Emissao	Numero da requisicao	Tipo/licitacao	
10/08/2015	000000		
Credor			
ALEXSANDRO DEVITA		CPF/C.N.P.J.	02660116911
IPIRANGA - 84450-000		MATRICULA 20017	
IPIRANGA 84450.000		84450000	
Classificacao			Saldo anterior
41113	01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	38.549,52
	01.01	CAMARA MUNICIPAL	
0103101012.002	ATIV DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		Valor liquidado
3390.140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		823,04
141402			
			37.726,48
Historico			

VALOR LIQUIDADO REF 03 DIARIAS DESP ALIMENTAÇÃO E 02 DIARIAS PARA PER- NOITE-CURSO PORTAL DA TRANSPARENCIA MODULO I E II NOS DIAS 19-20-21 DE AGOSTO DE 2015-UNIPUBLICA
 AUT.35/2015

.....
 Emissao 10/08/2015

.....
 Liquidacao 10/08/2015

.....
 Autorizacao 10/08/2015



ORDEM DE PAGAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PARANÁ

C.N.P.J. 77.778.694/0001-17

RUA- ALCIDES RIBEIRO DE MACEDO, 30

Numero 308 Vencimento Ref.empenho 290 Requisicao 0

Credor ALEXSANDRO DEVITA CPF/C.N.P.J- 02660116911
IPIRANGA - 84450-000 MATRICULA 20017
IPIRANGA 84450.000 84450000

Classificacao 51113 01.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 CAMARA MUNICIPAL
0103101012.002 ATIV DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3390.140000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Valor Bruto da Ordem de Pagamento 823,04

Retencoes

Valor Liquido da Ordem de Pagamento 823,04

Recursos 00001
CONTA CONTABIL-11202 CONTA BANC--CHEQUE-855174

Recibo Recebi(emos) da CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PARANÁ
a importancia 823,04 (OITOCENTOS E VINTE
E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
ref ao pagamento do empenho numero 00290

Assinatura Alexsandro Devita

IPIRANGA - 84450-000 17/08/2015

.....
Emitido em 17/08/2015

.....
Autorizado em 17/08/2015

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
013	003	2137	1	4	T. 057-8	8	000	855174	0	(823,04)
010	001	2007	1	8	226942	8	000	855174	0	R\$

Pague por este cheque a quantia de **DITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS *******

***** e centavos acima *****

a **ALEXSANDRO DEVITA** **EMPENHO 290** ou à sua ordem

IPIRANGA 17 de AGOSTO de 2015



IPIRANGA-PR PR
 00 000 000/2490 25
 CONTAS EMPRESARIAIS
 RUA XV DE NOVENBR0 276
 CONFECÇAO: 08/2015

CAMARA MUNICIPAL IPIRANGA
 CNPJ 77.778.694/0001-17
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1997

(823,04)





Câmara Municipal de Ipiranga

Estado do Paraná

Of. N° 129/2015-GP

Ipiranga, 28 de Agosto de 2015.

Prezada Sra.

Venho por meio deste informar que no dia 10 de agosto do corrente ano, solicitei ao Presidente desta Casa Legislativa senhor Maicon Vinicius Dalazoana, 03(três) diárias para alimentação e 02(duas) diárias para hospedagem, na cidade de Curitiba – PR, nos dias 19, 20 e 21 de agosto do corrente ano, para participação do Curso Portal da Transparência e Direito de Informação nos Municípios (Módulos I e II), conforme Ofício n°. 124/2015 GP e Programação do evento em anexo.

Saliento que os valores totais das diárias requeridas, totalizavam o montante de R\$ 823,04 (Oitocentos e Vinte e Três Reais e Quatro Centavos).

Porém por problemas pessoais e problemas de saúde, concluí apenas o Curso Portal da Transparência e Direito de Informação nos Municípios (Módulos I), realizado no dia 19 de agosto, das 08:00 as 17:00 h e no dia 20 de agosto, das 09:00 as 12:00 h, ficando assim o Módulo II do referido evento, que seria realizado no dia 20 de agosto das 13:30 as 17:30 h e no dia 21 de agosto das 09:00 as 12:00 h, sem minha devida conclusão.

Diante do exposto, venho por meio deste apresentar a DEVOLUÇÃO dos valores das diárias que não foram



Câmara Municipal de Ipiranga

Estado do Paraná

usufruídas, as quais totalizam R\$ 360,08 (Trezentos e Sessenta Reais e Oito Centavos), conforme comprovante de depósito em anexo, valor este que se refere a 01(uma) diária de pernoite (R\$ 257,20, que seria usufruída no dia 20 de agosto) e 01 (uma) diária de alimentação (R\$102,88 que seria usufruída no dia 21 de agosto), que seriam usadas para conclusão do curso módulo II.

Por fim, esclareço que tais valores foram devidamente depositados diretamente na Conta Corrente 7267-2 deste Poder Legislativo, Agência 2137-7 Banco do Brasil, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

Sem mais para o momento, agradeço a compreensão e reitero meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente


ALEXSANDRO DEVITA
DIRETOR GERAL

Ilma Sra.

Celmira Trindade Ribeiro

**Diretora do Depart. de Finanças e Contabilidade – Câmara Municipal
Ipiranga - PR**



Câmara Municipal de Ipiranga

Estado do Paraná

Of. Nº. 124/2015-GP

Ipiranga, 10 de Agosto de 2015.

Senhor Presidente

Venho por meio deste pedir autorização à Vossa Excelência, para a realização de um Curso na cidade de Curitiba, nos dias 19, 20 e 21 de agosto do corrente ano, realizado pela Unipública, curso este exclusivo para servidores de Câmaras Municipais, como segue programação em anexo.

Saliento que o referido curso agendado é de extrema importância, e também uma solicitação da Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade senhora Celmira Trindade Ribeiro, devido a aquisição da apostila e detalhamento sobre a alimentação do Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal.

Certo de contar com sua colaboração, desde já agradeço e fico no aguardo.

Sem mais para o momento, reitero meus préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente

Alex Sandro Devita
ALEXSANDRO DEVITA
DIRETOR GERAL

Exmo Sr.
Maicon Vinicius Dalazoana
Presidente da Câmara Municipal
Ipiranga – PR.

Rua: Alcides Ribeiro de Macedo nº 30 - Cx Postal nº 29 - Fone/Fax 0XX42 - 3242-1551
camaramunicipal@uol.com.br

Recebi 10/08/15
Defina!
M. Dalazoana

28/08/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:41:22
213717819 0406

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL IPIRANGA
AGENCIA: 2137-7 CONTA: 7.267-2

DATA 28/08/2015
VALOR DINHEIRO 360,08
VALOR TOTAL 360,08

IDENTIFICADOR 1: 026.601.169 11

NR.AUTENTICACAO 4.740.584.ED4.EC1.564
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Curso:

Portal da Transparência e Direito de Informação nos Municípios (Módulo 1)

Data: 19 e 20 de Agosto

Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 10 horas/aula

Programação

Dia: 19 | Horário: 9h às 12h

Transparência Municipal: Fundamentos e Obrigações

1 História e Conceito

2 Canais obrigatórios ao município

- a) órgão oficial eletrônico (Acórdãos 302/09 – TCEPR)
- b) portal da transparência

3 Canais facultativos ao município

- a) órgão oficial escrito (acórdão nº 3830/13 – TCEPR)
- b) publicação institucional (jornal, revista, boletim, folder, TV, rádio, internet)

4 Fundamentos Constitucionais:

- a) art. 5º, XXXIII (direito de informação)
- b) art. 37, caput (princípio da publicidade)
- c) art. 29, I (autonomia municipal)

5 Previsão na legislação Esparsa:

- a) 8666/1993 (lei das licitações)
- b) 9.755/98 (lei da homepage no TCU)
- c) 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal)
- d) M. P. 2.200-2, de 2001 (internet)
- e) 10.520/2002 (lei do pregão)
- f) LC 131/2009 (lei da transparência)
- g) 12.232/2010 (lei da contratação de agências de comunicação)
- h) 12.527/2011 (lei da informação)
- i) LC/PR 137/2011 (lei dos diários oficiais)



Jonias de O. e Silva
Advogado e Consultor -
Especialista em
Administração... [+]

- 1 Corrupção, desvios e fraudes: Conceitos
- 2 Conceito e relevância do controle
- 3 O anseio democrático pelo controle

- 4 Definições quanto à localização do controle:
 - a) interno
 - b) externo

- 5 Definições quanto ao órgão que exerce o controle:
 - a) autocontrole ou autotutela
 - b) legislativo ou parlamentar
 - c) judicial
 - d) social

- 6 Definições quanto ao momento em que se efetiva o controle:
 - a) prévio
 - b) concomitante
 - c) posterior ou subsequente

- 7 Evolução Legislativa do Controle na Administração Pública, no Brasil:
 - a) lei da contabilidade pública (4.320/64)
 - b) lei da ação popular (4.717-65)
 - c) crime de responsabilidade e infração político-administrativa (dl 201/67)
 - d) lei da ação civil pública (7.347/85)
 - e) as leis orgânicas municipais (1990)
 - f) lei das inelegibilidades (lc 64/90)
 - g) lei da improbidade (lei 8.429/92)
 - h) lei das licitações (8.666/93)
 - i) lei das eleições (9.504/97)
 - j) lei de responsabilidade fiscal (lc 101/2000)
 - k) lei do mandado de segurança (12.016/2009)
 - l) lei da transparência (lc 131/2009)
 - m) lei da informação (lei 12.527/2011)
 - n) lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013)

Dia: 20 | Horário: 9h às 12h

Como Cumprir a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011)

- 1 Evolução histórica do direito à informação
- 2 O direito constitucional à informação (art. 5º, LV)
- 3 A lei federal regulamentadora (LAI: 12.527/2011)



Sidnei Di Bacco
Advogado Especialista em
Administração Pública com
vasta. . . [+]



Milton Mendes Botelho
Consultor, Auditor, Escritor,
Palestrante Especialista
em. . . [+]

- a) formas (processamento)
- b) meios (canais: presencial/eletrônico)

11 Documentos sigilosos:

- a) tipos
- b) classificação

12 Espaço para acesso à informação no Portal da Transparência

13 Meios complementares de transparência nas informações:

- a) a capacitação dos servidores sobre a LAI
- b) o equipamento e uso da tecnologia apropriada
- c) a implantação das ouvidorias locais
- d) a disponibilização eletrônica da legislação local
- e) a realização de conferências municipais
- f) a implantação de conselhos municipais de transparência
- g) a consulta pública (ouvir a opinião antes de realizar)
- h) a promoção de audiências públicas
- i) a criação do orçamento participativo
- j) a prática de pesquisas de opinião pública
- k) o aprimoramento dos processos de apuração de denúncias

Faça o curso acima e ganhe 50% de desconto no valor da matrícula deste curso =====>



Mais informações:

(41) 3323-3131
contato@unipublicabrasil.com.br

Nossas redes:



Apoio:

Pontual
Assessoria

www.unipublicabrasil.com.br



Curso:

**Portal da Transparência
 e Direito de Informação nos Municípios
 (Módulos 2)**
Data: **20 e 21 de Agosto**Local: **Curitiba - PR**Carga Horária: **10 horas/aula**
Programação

Dia: 20 | Horário: 9h às 12h

Como Cumprir a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011)

- 1 Evolução histórica do direito à informação
- 2 O direito constitucional à informação (art. 5º, LV)
- 3 A lei federal regulamentadora (LAI: 12.527/2011)
- 4 Regulamentação local (art. 30, I e II, da CF)
- 5 Procedimentos para requerer informações:

- a) formas (procedimentos)
- b) meios (canais: presencial/eletrônico)
- c) indeferimentos e recursos administrativos

- 6 Quem pode solicitar informações aos órgãos públicos?
- 7 Quais órgãos são obrigados a fornecer informações?
- 8 O que se deverá informar?
- 9 O que não se poderá informar?
- 10 Comissão de Classificação de documentos

- 11 Documentos sigilosos:

- a) tipos
- b) classificação

- 12 Espaço para acesso à informação no Portal da Transparência

- 13 Meios complementares de transparência nas informações:

- a) a capacitação dos servidores sobre a LAI
- b) o equipamento e uso da tecnologia apropriada
- c) a implantação das ouvidorias locais
- d) a disponibilização eletrônica da legislação local
- e) a realização de conferências municipais
- f) a implantação de conselhos municipais de

realizar)



Milton Mendes Botelho
 Consultor, Auditor, Escritor,
 Palestrante Especialista
 em... [+]

Alimentação do Portal da Transparência: na Prática

- 1 Exigências expressas da LRF (LC 101/2000)
- 2 O que o Tribunal de Contas Exige?
- 3 O que o Ministério Público está recomendando?



**João Henrique
Mildenberger**

Graduado em ciências
contábeis pela
Universidade Estadual. . .
[\[+\]](#)

4 Sistemas do TCEPR de apoio à transparência:

- a) Sim Am
- b) Proar (IN 95/2014)
- c) Mural de Licitações

5 Plataformas tecnológicas:

- a) portal recomendado pelo MP (Celepar/MP-PR/TCE-PR/AMP)
- b) outros portais utilizados pelos municípios

6 Conteúdo genérico:

- a) balanços contábeis
- b) contratos firmados pelo município
- c) legislação
- d) lei de responsabilidade fiscal – relatórios
- e) licitações do município
- f) remuneração de servidores
- g) acesso à informação aos cidadãos

7 Navegação:

7.1 Administrador

7.2 Layout

7.3 Links do cabeçalho:

- a) sobre o portal
- b) fale conosco
- c) mapa do site
- d) manual de navegação

7.4 Links do menu lateral:

- a) legislação
- b) receitas e despesas
- c) lei de responsabilidade fiscal – relatórios
- d) balanços contábeis
- e) glossário
- f) perguntas frequentes
- g) licitações e contratos
- h) preços referenciais de serviços
- i) terceirizados
- j) cadin municipal
- k) sanções administrativas (município, TCE/PR e TCU)



Jonias de O. e Silva
Advogado e Consultor -
Especialista em
Administração. . . [+]

- 1 Agentes Públicos Responsáveis pelos Portais:
 - a) gestor
 - b) contador
 - c) controlador interno
 - d) outros, que receberem incumbências funcionais

- 2 Vias de responsabilização dos envolvidos:
 - a) administrativa (no órgão a que está vinculado e/ou no de classe)
 - b) penal (judicial)
 - c) civil (judicial)
 - d) político-administrativa (câmara municipal)

- 3 Penas a que os responsáveis estão sujeitos:
 - 3.1 No Processo Administrativo Junto ao TCE:
 - a) multa funcional
 - b) ressarcimento
 - c) inelegibilidade
 - d) declaração de inidoneidade

 - 3.2 Em Ação civil pública
 - a) inelegibilidades (até 8 anos)
 - b) suspensão dos direitos políticos
 - c) penas pecuniárias
 - d) impedimento de contratar com órgãos públicos
 - e) impedimento de participar de concurso público
 - f) afastamento do cargo

 - 3.3 Em Processo penal (crime de responsabilidade, comum, especial e funcional)
 - a) penas privativas de direitos
 - b) penas pecuniárias
 - c) penas de prestação de serviços
 - d) penas privativas da liberdade
 - e) liberdade ou benefícios condicionais

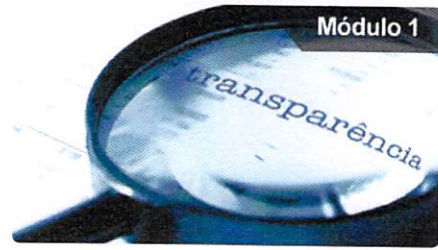
 - 3.4 Em Processo disciplinar (funcional) onde esteja vinculado:
 - a) advertência
 - b) suspensão
 - c) demissão

 - 3.5 Em Processo disciplinar (profissional), pelo órgão de classe:
 - a) advertência
 - b) multa

c) regressiva de ressarcimento

4 Sanções a que está sujeito o órgão público descumpridor (LRF)

Faça o curso acima e ganhe 50% de desconto no valor da matrícula deste curso ===== >



Mais informações:

(41) 3323-3131
contato@unipublicabrasil.com.br

Nossas redes:



Apoio:



www.unipublicabrasil.com.br